



Guia de Matrícula 2020

ENSINO SECUNDÁRIO

Escolas de Oeiras

Como matricular o seu educando numa escola da rede pública

Despacho normativo n.º 5/2020, de 21 de abril

Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril

Notas importantes:

- ▶ Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor, designadamente o [Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril](#), que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos e o [Decreto-Lei n.º 14-G/2020](#), de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- ▶ O presente Guia refere-se apenas ao ENSINO SECUNDÁRIO, para informação sobre outros Ciclos de Ensino consulte os respetivos Guias (Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos).
- ▶ Devido à pandemia, pretende-se que este ano todas as matrículas sejam feitas online, no [Portal das Matrículas](#).
- ▶ Para aceder aos serviços do Portal das Matrículas pode utilizar um leitor do cartão de cidadão, as credenciais de acesso ao Portal das Finanças ou a chave móvel digital.
- ▶ Qualquer dúvida ou dificuldade que ocorra na utilização do Portal das Matrículas, deverá ser apresentada por email para: matriculaseletronicas.dsrlvt@dgeste.mec.pt ou por telefone: 218434691/52. Poderá também consultar as [Perguntas Frequentes](#) na página da Internet da DGEstE.

Índice

▶ **Informações Gerais**

- ▶ Ensino Secundário: O que são os cursos Científico-Humanísticos?
- ▶ O que são cursos Profissionais?
- ▶ Que cursos Científico-Humanísticos são disponibilizados nas escolas da Rede Pública de Oeiras?
- ▶ Que cursos Profissionais são disponibilizados nas escolas de Oeiras?
- ▶ EFA - Cursos de Educação e Formação de Adultos
- ▶ Ação Social Escolar
- ▶ Transporte Escolar
- ▶ Serviço de Transporte Adaptado do Município
- ▶ Subsídio de Educação Especial

Índice

▶ Matrícula na Rede Pública

- ▶ Qual é o prazo para apresentar pedido de matrícula no Ensino Secundário?
- ▶ Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?
- ▶ Documentos necessários
- ▶ Procedimentos
- ▶ De que depende a aceitação do pedido de matrícula?
- ▶ Prioridades na matrícula no Ensino Secundário
- ▶ Os/as alunos/as beneficiários/as de Ação Social Escolar (ASE) têm prioridade na matrícula?
- ▶ Qual é o Agrupamento de Escolas / Estabelecimento de Educação e de Ensino a que corresponde a minha morada?
- ▶ Divulgação dos resultados
- ▶ Contactos das Escolas de Ensino Secundário
- ▶ Contactos Escolas Profissionais
- ▶ Contactos do Departamento de Educação
- ▶ Tratamento de Dados Pessoais

Informações Gerais

Ensino Secundário: O que são os cursos Científico-Humanísticos?

- ▶ Os cursos científico-humanísticos constituem uma oferta educativa vocacionada para o prosseguimento de estudos de nível superior (universitário ou politécnico). Destinam-se a alunos que tenham concluído o 9.º ano de escolaridade ou equivalente. Têm a duração de 3 anos letivos, correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. Conferem um diploma de conclusão do ensino secundário (12º ano), bem como o nível 3 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).
- ▶ Estão organizados em 4 cursos:
 - Curso de Ciências e Tecnologias
 - Curso de Ciências Socioeconómicas
 - Curso de Línguas e Humanidades
 - Curso de Artes Visuais

Ensino Secundário: O que são os cursos Profissionais?

- ▶ Os cursos profissionais preparam para o acesso a formações pós-secundárias ou ao ensino superior e privilegiam as ofertas formativas que correspondem às necessidades de trabalho locais e regionais. Contribuem para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que permitem o exercício de uma profissão. Destinam-se a alunos que tenham concluído o 9.º ano de escolaridade ou equivalente. Após a conclusão, com aproveitamento, obtém-se o ensino secundário e certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

Que cursos Científico-Humanísticos são disponibilizados nas escolas da Rede Pública de Oeiras?

- ▶ Antes da escolha da escola os alunos devem ter em atenção as disciplinas de opção que são oferecidas em cada uma delas.

Freguesia de Porto Salvo

Localidade	Agrupamento	Estabelecimento	Curso	Previsão do N.º turmas 10.º ano
Porto Salvo	Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	Ciências e Tecnologias	1
Porto Salvo	Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	Línguas e Humanidades	1

União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

Localidade	Agrupamento	Estabelecimento	Curso	Previsão do N.º turmas 10.º ano
Carnaxide	Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Artes Visuais	0
Carnaxide	Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Ciências e Tecnologias	3
Carnaxide	Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Ciências Socioeconómicas	1
Carnaxide	Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Línguas e Humanidades	2

Que cursos Científico-Humanísticos são disponibilizados nas escolas da Rede Pública de Oeiras?

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo

Localidade	Agrupamento	Estabelecimento	Curso	Previsão do N.º turmas 10.º ano
Algés	Miraflores	ES Miraflores	Artes Visuais	0
Algés	Miraflores	ES Miraflores	Ciências e Tecnologias	4
Algés	Miraflores	ES Miraflores	Ciências Socioeconómicas	2
Algés	Miraflores	ES Miraflores	Línguas e Humanidades	1
Linda-a-Velha	Santa Catarina	EB/S Amélia Rey Colaço	Ciências e Tecnologias	2
Linda-a-Velha	Santa Catarina	EB/S Amélia Rey Colaço	Ciências Socioeconómicas	2
Linda-a-Velha	Santa Catarina	EB/S Amélia Rey Colaço	Línguas e Humanidades	2
Linda-a-Velha	Linda-a-Velha e Queijas	ES Prof. José Augusto Lucas	Artes Visuais	1
Linda-a-Velha	Linda-a-Velha e Queijas	ES Prof. José Augusto Lucas	Ciências e Tecnologias	4
Linda-a-Velha	Linda-a-Velha e Queijas	ES Prof. José Augusto Lucas	Ciências Socioeconómicas	1
Linda-a-Velha	Linda-a-Velha e Queijas	ES Prof. José Augusto Lucas	Línguas e Humanidades	2

Que cursos Científico-Humanísticos são disponibilizados nas escolas da Rede Pública de Oeiras?

União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

Localidade	Agrupamento	Escola	Curso	Previsão do N.º turmas 10.º ano
Paço de Arcos	Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Artes Visuais	1
Paço de Arcos	Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Ciências e Tecnologias	4
Paço de Arcos	Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Ciências Socioeconómicas	2
Paço de Arcos	Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Línguas e Humanidades	3
Oeiras	S. Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Artes Visuais	1
Oeiras	S. Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Ciências e Tecnologias	5
Oeiras	S. Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Ciências Socioeconómicas	3
Oeiras	S. Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Línguas e Humanidades	4
Oeiras	Quinta do Marquês	Quinta do Marquês	Artes Visuais	1
Oeiras	Quinta do Marquês	Quinta do Marquês	Ciências e Tecnologias	4
Oeiras	Quinta do Marquês	Quinta do Marquês	Ciências Socioeconómicas	1
Oeiras	Quinta do Marquês	Quinta do Marquês	Línguas e Humanidades	1

Que cursos Profissionais são disponibilizados nas escolas da Rede Pública de Oeiras?

Freguesia	Escola	Curso	Previsão do N.º turmas 1.º ano *
Paço de Arcos	EBS Luís de Freitas Branco	Técnico de Apoio à Gestão Desportiva	0,5
Paço de Arcos	EBS Luís de Freitas Branco	Técnico de Desporto	0,5
Paço de Arcos	EBS Luís de Freitas Branco	Técnico Comercial	0,5
Paço de Arcos	EBS Luís de Freitas Branco	Técnico de Apoio à Gestão	0,5
Paço de Arcos	EBS Luís de Freitas Branco	Técnico de Informática - Sistemas	1
Paço de Arcos	EBS Luís de Freitas Branco	Técnico de Mecatrónica Automóvel	1

Freguesia	Escola	Curso	Previsão do N.º turmas 1.º ano *
Porto Salvo	EBS Aquilino Ribeiro	Técnico em Animação de Turismo	0,5
Porto Salvo	EBS Aquilino Ribeiro	Técnico de Desporto	0,5
Porto Salvo	EBS Aquilino Ribeiro	Instrumentista de Cordas e Teclas	0,5
Porto Salvo	EBS Aquilino Ribeiro	Instrumentista de Jazz	0,5

***ATENÇÃO:** o número de turmas previstas pode variar em função do n.º de alunos que se inscreve nas ofertas de ensino secundário profissional

Que cursos Profissionais são disponibilizados nas escolas de Oeiras?

Escola	AEF	QUALIFICACAO	N.º de turmas *
AEMAR - Instituto de Tecnologias Náuticas	Eletrónica e automação	Técnico/a de Mecatrónica	1
AEMAR - Instituto de Tecnologias Náuticas	Eletricidade e energia	Técnico de Frio e Climatização	1
AEMAR - Instituto de Tecnologias Náuticas	Construção e reparação de veículos a motor	Técnico de Mecânica Naval	1
AEMAR - Instituto de Tecnologias Náuticas	Serviços de Transporte	Contramestre (Marinha Mercante)	1
AEMAR - Instituto de Tecnologias Náuticas	Secretariado e Trabalho Administrativo	Técnico de Administração Naval	1

***ATENÇÃO:** o número de turmas previstas pode variar em função do n.º de alunos que se inscreve nas ofertas de ensino secundário profissional

Que cursos Profissionais são disponibilizados nas escolas de Oeiras?

Escola	AEF	QUALIFICACAO	N.º de turmas *
Escola Profissional Val do Rio (Sede)	Audiovisuais e produção dos media	Técnico/a de Multimédia	1
Escola Profissional Val do Rio (Sede)	Audiovisuais e produção dos media	Técnico/a de Vídeo	1
Escola Profissional Val do Rio (Sede)	Eletrónica e automação	Técnico/a de Eletrónica e Telecomunicações	1
Escola Profissional Val do Rio (Sede)	Audiovisuais e produção dos media	Técnico de Desenho Digital 3D	1
Escola Profissional Val do Rio (Sede)	Audiovisuais e produção dos media	Técnico de Design e Comunicação Gráfica	1
Escola Profissional Val do Rio (Sede)	Ciências informáticas	Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1

***ATENÇÃO:** o número de turmas previstas pode variar em função do n.º de alunos que se inscreve nas ofertas de ensino secundário profissional

EFA - Cursos de Educação e Formação de Adultos

A Escola Secundária Luis de Freitas Branco, em Paço de Arcos, disponibiliza as seguintes ofertas:

- ▶ EFA - Curso de Educação e Formação de Adultos (Nível Básico e Secundário)
- ▶ PFOL - Português para Falantes de Outras Línguas
- ▶ Formação Modular - UFCD
 - UFCD - Líng. Inglesa - Com. Comercial (N4 - 50H)-Out 20 Abr a fev 21
 - UFCD - Líng. Inglesa - Atendimento (N2/N4 - 50H)-mai a dez 20
 - UFCD - Líng. Inglesa - Atendimento (N2/N4 - 50H)-jan a mai 21
 - UFCD - Líng. Espanhola - Comunicação Adm. (N4 - 50H)-abr-dez 20
 - UFCD - Líng. Espanhola - Comunicação Adm. (N4 - 50H)-jan-mai 21
 - UFCD - Comunicação Empresarial (N4 - 50H) - abr a nov 20
 - UFCD - Comunicação Empresarial (N4 - 50H) - dez 20 a abr 21
 - UFCD - Língua Portuguesa - Téc. de Escrita (N2 - 50H) mai a dez 20
 - UFCD - Língua Portuguesa - Téc. de Escrita (N2 - 50H) jan a mai 21
 - UFCD - Folha de Cálculo (N4 - 50H) mai a dez 20
 - UFCD - Folha de Cálculo (N4 - 50H) - jan a mai 21
 - UFCD - Processador de Texto (N4 - 50H) - mai a dez 20
 - UFCD - Processador de Texto (N4 - 50H) - dez 20 a abr 21
 - UFCD - Ética e Deontologia Profissionais (N4 - 25H)-out 20 a fev 21
 - UFCD - Plan. e Gestão do Orç. Familiar (N2/N4 - 25H)-nov 20 a mar 21
 - UFCD - Com. Oral e Escrita em LM e Est. (N4 - 50H)-nov 20 a mar 21
 - UFCD - Com. Interpessoal-Com. Assertiva (N2/N4 - 50H)-nov 20 a mar 21
 - UFCD - Org. Pessoal e Gest. do Tempo (N2/N4 - 25H)-dez 20 a mar 21
 - UFCD - Liderança e Trabalho em Equipa (N2/N4 - 25H)-Jan a mar 21
 - UFCD - Literatura p/ a Infância e Juventude (N4 - 25H)-Jan a mar 21

Ação Social Escolar

- ▶ No ensino secundário o subsídio de ASE destina-se a compartilhar as despesas escolares respeitantes à participação em refeições, aquisição de material escolar e apoio à realização de visitas de estudo.
- ▶ Para beneficiar de subsídios de Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os modelos de candidatura que se encontram disponíveis no serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escola. Estas candidaturas deverão ser entregues no ato de matrícula, tendo em atenção os prazos fixados pelo Agrupamento de Escola para o efeito.
- ▶ O escalão de Ação Social Escolar é indexado ao escalão de abono de família de que beneficia o aluno:
 - O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família
 - O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família
 - O escalão C do ASE é atribuído a alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família

Decorrido o prazo inicial de candidatura e ao longo do ano letivo, se se verificar a diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, pode ser apresentada candidatura para atribuição de subsídio de Ação Social Escolar.

Transporte Escolar

- ▶ O subsídio de transporte escolar destina-se a Múncipes, dos 13 aos 18 anos, sujeitos à escolaridade obrigatória, que frequentem o Estabelecimento de Ensino Público mais próximo da área de residência, ou que frequentem outro por falta de vaga ou por inexistência da oferta formativa pretendida no Município.
- ▶ Para o ano letivo 2020/2021, para usufruir deste apoio, deverá o encarregado de educação aceder à ficha de candidatura ao subsídio de transporte escolar, disponível em: <http://www.educacao.cm-oeiras.pt/acaosocialescolar/Paginas/transportes.aspx>, preencher o documento na íntegra e proceder à devida entrega na Sede do Agrupamento/Escola de frequência do aluno dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.
- ▶ O incumprimento da entrega da ficha de candidatura nos prazos estabelecidos, implica o indeferimento do subsídio de transporte conforme a alínea c) do artigo 17.º do Regulamento Municipal dos Auxílios Económicos no Âmbito de Ação Social Escolar.

[Regulamento n.º 288/2019](#) -Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no Âmbito de Ação Social Escolar .

Serviço de Transporte Adaptado do Município

- ▶ Nas situações dos alunos com deficiência que necessitam de condições especiais de transporte, e que não beneficiam de apoio do Ministério da Educação nos termos do [Decreto-Lei n.º55/2009 de 2 de março](#), poderá o encarregado de educação formalizar o pedido por escrito através de uma ficha de candidatura disponível em: <http://servicos.cm-oeiras.pt/Frontoffice/Forms/FormDetails.aspx?Tipo=NovoPedido&Formularioid=18>, até 31 de agosto, anexando documento comprovativo da incapacidade do aluno, Cartão do Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação. O deferimento do pedido dependente da capacidade de meios disponíveis para a realização do transporte solicitado.
- ▶ Para mais informações consulte a Divisão de Coesão Social, da Câmara Municipal de Oeiras.
Morada: Palácio dos Marqueses de Pombal - Largo Marquês de Pombal | 2784-501 OEIRAS |
Tlf: 214404875 | dcs@cm-oeiras.pt | www.cm-oeiras.pt

Subsídio de Educação Especial

- ▶ É um apoio concedido às famílias que têm crianças e jovens com necessidades educativas específicas com idade inferior a 24 anos.
- ▶ Para a candidatura a este subsídio é necessário o preenchimento do “Requerimento de Subsídio de Educação Especial” - modelo RP5020/2016DGSS, disponível na página do Instituto Segurança Social, através do endereço:

<http://www.seg-social.pt/subsidio-de-educacao-especial>

http://www.seg-social.pt/documents/10152/38317/RP_5020_DGSS/3cba567d-a341-487c-82e3-5f071f1795fc

- ▶ Esse formulário, deverá ser entregue nos Espaços de Atendimento do Instituto de Segurança Social, juntamente com a seguinte documentação:
 - Modelo RP5020/2016DGSS, devidamente preenchido;
 - Documento de identificação válido, (Cartão de Cidadão, Certidão de Identificação Civil, Passaporte, Autorização de Residência etc.) relativos à criança ou jovem para quem é requerido o subsídio, do requerente e dos membros do agregado familiar;
 - Boletim de matrícula ou documento que o substitua, no caso de frequência de estabelecimento.

Subsídio de Educação Especial

- ▶ Prova de despesa anual com a habitação;
- ▶ Declaração Médica, Mod. GF 61-DGSS, no caso de, em ano anterior, não ter recebido Subsídio de Educação Especial;
- ▶ Declaração Médica, Mod. GF 62-DGSS, no caso de, em ano anterior, ter recebido Subsídio de Educação Especial;
- ▶ Cédula profissional ou outro documento comprovativo de que o técnico especializado possui habilitação profissional específica e adequada à prestação do apoio;
- ▶ Certidão comprovativa do registo do estabelecimento na Entidade Reguladora da Saúde, no caso de se tratar de uma prestação de cuidados de saúde por profissional habilitado;
- ▶ Documento da instituição bancária comprovativo do IBAN, no caso de ter indicado no requerimento que o pagamento deve ser efetuado por depósito em conta bancária;
- ▶ Declaração da entidade empregadora comprovativa do não pagamento, ao requerente, de qualquer subsídio para o mesmo fim.

Local e prazo de entrega

- ▶ O requerimento deve ser apresentado nos Serviços de Atendimento da Segurança Social, no mês anterior ao do início do ano letivo, no caso de frequência de estabelecimento ou no decurso do ano letivo, nos casos de posterior verificação da deficiência ou conhecimento da existência de vaga ou outra circunstância atendível.

Matrícula na Rede Pública

Qual é o prazo para apresentar pedido de matrícula no ensino secundário?

- ▶ No ensino secundário, o período normal de matrícula é fixado pelo diretor do estabelecimento de educação e de ensino, não podendo ultrapassar o 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar dos alunos que pretendam alterar o seu percurso formativo. Contudo, e face à situação epidemiológica Covid 19, foi prolongado o prazo até ao 5.º dia útil, de acordo com o n.º 2 do art.º 11.º do [Decreto-Lei n.º 14-G/2020](#), de 13 de abril;
- ▶ No ano letivo 2019/2020 as aulas terminam a 26 de junho de 2020.
- ▶ A data de submissão do pedido de matrícula, desde que não ultrapasse o prazo limite definido por lei, não confere prioridade no preenchimento de vagas. A admissão rege-se apenas pelas prioridades estabelecidas no [Despacho normativo n.º 5/2020](#), de 20 de abril.

Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?

- ▶ O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, na internet no Portal das Matrículas- utilizando o cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- ▶ Não sendo possível utilizar a internet, o pedido pode ser apresentado presencialmente na sede do agrupamento de escolas da área de residência do aluno, recorrendo a agendamento por telefone, de forma a evitar acumulação de pessoas nos serviços, tendo em conta as restrições associadas à pandemia COVID-19.

Documentos necessários:

No ato de matrícula, são recolhidos os seguintes dados:

- ▶ o número de identificação fiscal (NIF);
- ▶ o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- ▶ o número de cartão de utente de saúde/ beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- ▶ o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- ▶ os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações.

Devem, ainda, apresentados e disponibilizados aos serviços escolares os seguintes documentos:

- ▶ os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe e esteja nesta condição, “por mera autoridade de facto ou por delegação” (subalínea iv da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo). Neste caso as prioridades relativas à morada de residência, ou profissional do Encarregado de Educação só são operativas na condição do aluno efetivamente residir com o encarregado de educação, por isso é necessário comprovar a composição do agregado familiar do encarregado de educação. Este documento também é necessário quando se pretende comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a educando/a irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e ensino.

Documentos necessários:

Devem, ainda, apresentados e disponibilizados aos serviços escolares os seguintes documentos:

- ▶ o comprovativo da morada da área de residência, apenas nos casos em que a morada do/a Encarregado/a de Educação não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão ou chave móvel digital e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação;
- ▶ o comprovativo da morada da atividade profissional, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação;
- ▶ o comprovativo de escalão de abono de família, caso o/a encarregado/a de educação não tenha consentido a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a segurança social e desde que pretenda ter acesso a apoios de ação social escolar;
- ▶ o comprovativo de que o/a educando/a frequenta a escolaridade com relatório técnico-pedagógico, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- ▶ o comprovativo de profissional itinerante caso o/a educando/a pretenda frequentar a escolaridade em regime de itinerância,
- ▶ o comprovativo de existência de vaga ou de inscrição para realização de provas de aptidão na escola de ensino artístico especializado, para o caso do/as educando/as que pretendem frequentar a escolaridade no ensino artístico especializado em quaisquer dos seus regimes de frequência (integrado, supletivo, articulado).

Os dados recolhidos estão sujeitos aos limites constitucionais e legais, designadamente ao previsto na legislação sobre proteção de dados pessoais, no que diz respeito ao acesso e tratamento desses dados. Por essa razão, no ato da matrícula o/a encarregado de educação toma conhecimento da informação cuja recolha é obrigatória e autoriza a recolha de informação suplementar, desde que concorde com os fins a que esta se destina e que estão explicitados no formulário eletrónico de registo de matrícula.

Procedimentos

- ▶ No pedido de matrícula devem ser indicados 5 estabelecimentos* por ordem de preferência.
- ▶ Caso haja vaga na 1ª escola, ficará aí colocado. Se não, passará para a escola seguinte, até ter percorrido as cinco opções. Se não houver vaga em nenhuma das cinco opções, o processo fica a aguardar decisão no estabelecimento de educação e de ensino indicado como última escolha, remetendo o referido pedido aos serviços competentes, neste caso, o Departamento de Educação da Câmara Municipal de Oeiras.
- ▶ Os 5 estabelecimentos de educação e de ensino indicados no pedido de matrícula podem pertencer a concelhos diferentes. Contudo, a colocação do aluno torna-se mais rápida se as escolas não estiverem alternadas entre concelhos.
- ▶ As vagas nas escolas são preenchidas de acordo com a legislação em vigor: [Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril.](#)

Nota*: Sempre que possível devem ser indicados cinco estabelecimentos de ensino. Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga nesse estabelecimento de ensino, o processo passa de imediato para colocação administrativa pelo Departamento de Educação do Município de Oeiras, sujeito a colocação em Estabelecimento Escolar onde existirem vagas remanescentes.

De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

- ▶ Depende do número de vagas existentes nas escolas pretendidas pelo encarregado de educação. Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, aplicam-se as prioridades definidas no número 1 do art.º 12.º do [Despacho nº 5/2020](#), de 21 de abril.
- ▶ Antes da escolha das escolas os alunos devem ter em atenção aos cursos e disciplinas de opção que são oferecidos em cada uma delas.

Prioridades na matrícula no Ensino Secundário

- ▶ No ensino secundário, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação e de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando -se prioridade, sucessivamente, aos alunos:
 - ▶ 1.^a Com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela [Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro](#);
 - ▶ 2.^a Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º, já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
 - ▶ 3.^a Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
 - ▶ 4.^a Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

Prioridades na matrícula no Ensino Secundário

- ▶ 5.^a Que frequentaram o mesmo estabelecimento de educação e de ensino no ano letivo anterior;
 - ▶ 6.^a Que comprovadamente residam ou cujos encarregados de educação comprovadamente residam na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;
 - ▶ 7.^a Que frequentaram um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, no ano letivo anterior;
 - ▶ 8.^a Que desenvolvam ou cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino.
- ▶ Após aplicação do disposto no número anterior poderão ser consideradas outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino com vista ao preenchimento das vagas existentes.

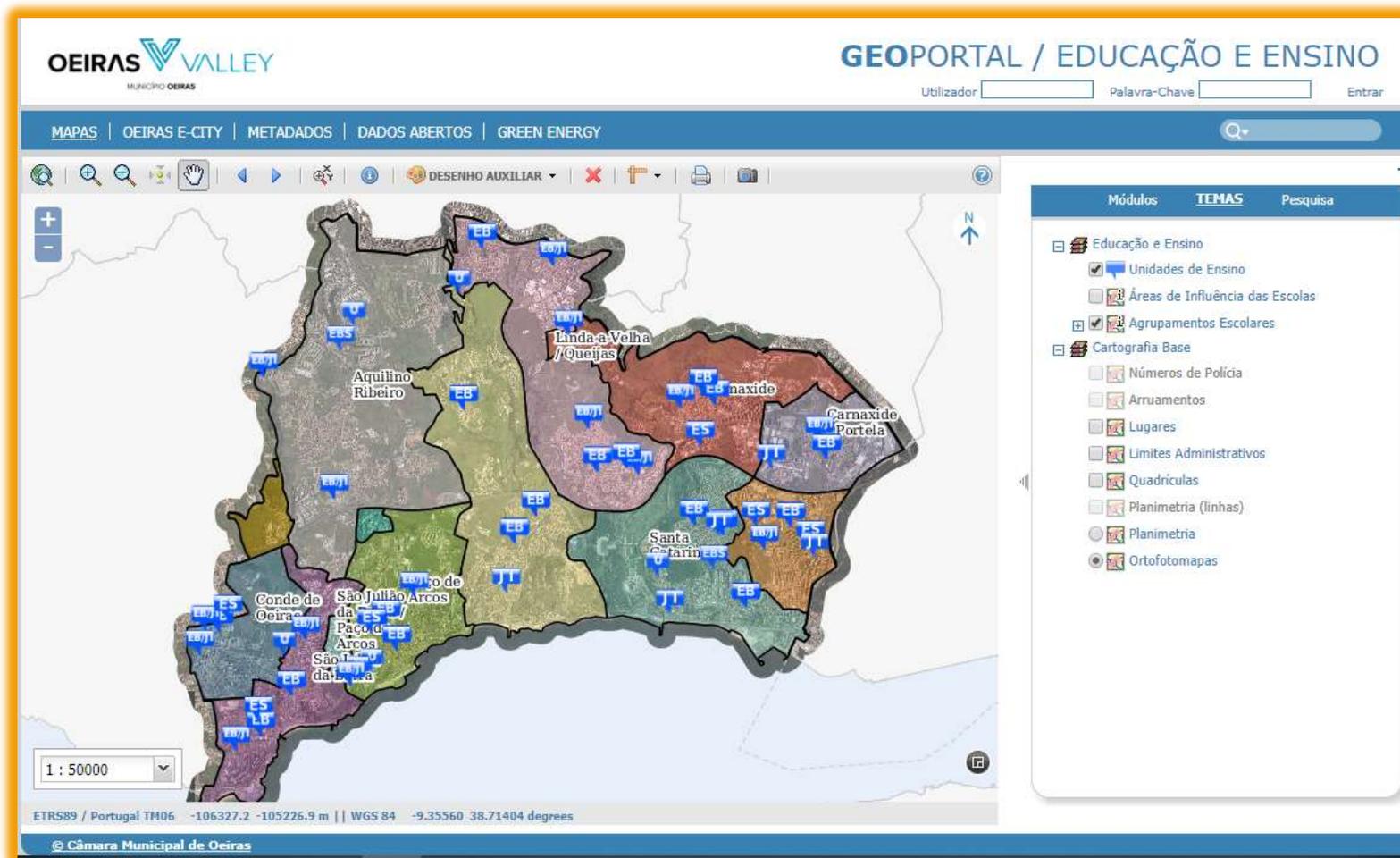
Os/as alunos/as beneficiários/as de Ação Social Escolar (ASE) têm prioridade na matrícula?

- ▶ A ASE é fator de desempate dentro da área geográfica, isto é, entre dois alunos que residem na mesma área ou cujos encarregados de educação trabalham no mesmo local, tem prioridade o aluno beneficiário da Ação Social Escolar.
- ▶ Para que o posicionamento nos escalões de carenciados da Ação Social Escolar produza efeitos no ato da seriação, é necessário que seja apresentado documento comprovativo no ato de apresentação do pedido de matrículas, no Portal de Matrículas.

Qual é o Agrupamento de Escolas / Estabelecimento de Educação e de Ensino a que corresponde a minha morada?

- ▶ Acedendo ao [GEOPORTAL](#) pode informar-se sobre a organização dos territórios educativos e sobre a localização e organização dos Agrupamentos de Escola e dos Estabelecimentos Escolares com ensino secundário.
- ▶ Todas as escolas do concelho estão assinaladas no mapa que se apresenta e no qual pode consultar dados gerais das escolas, tais como a tipologia, o número de alunos/turmas, a existência de serviços de apoio à família e os contactos.
- ▶ O GEOPORTAL disponibiliza 2 menus de busca orientada: “Temas” e “Pesquisa”. No menu “Temas” pode verificar limites administrativos, obter distâncias entre moradas, consultar a rede viária e visualizar imagens do local de implantação das escolas. No menu “Pesquisa” obtém informação relativa à localização de lugares, ruas e moradas e localização de escolas.
- ▶ Se pretender saber qual é o território educativo correspondente à sua área de residência e/ou da atividade profissional, basta clicar sobre qualquer ponto do mapa.

Qual é o Agrupamento de Escolas / Estabelecimento de Educação e de Ensino a que corresponde a minha morada?



Divulgação dos resultados

- ▶ Até ao 5º dia útil após a definição da situação escolar do aluno, são publicadas as listas dos alunos que requereram matrícula no estabelecimento de educação e ensino de 1ª preferência.
- ▶ No dia **30 de julho** são publicadas as listas dos alunos, com a indicação do curso em que cada aluno foi admitido.
- ▶ Após a saída das listas de alunos colocados, estará disponível no Portal da Educação de Oeiras, um formulário de apoio às matrículas do ano letivo 2020-2021, para esclarecimento de dúvidas ou para as situações de alunos não colocados.

Contactos - Escolas do Ensino Secundário da Rede Pública de Oeiras

AGRUPAMENTO	ESCOLA SEDE	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli 2740-123 PORTO SALVO	21 4228850	direcao@aearibeiro.edu.pt
Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	21 4254400	diretor@ecarnaxide.pt
Linda-a-Velha/Queijas	ES Professor José Augusto Lucas	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA A VELHA	21 4191472	direcao@aelvq.net
Miraflores	ES de Miraflores	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	21 4123540	aemiraflores@gmail.com
Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	21 4425049	info@aepa.pt
Quinta do Marquês	ES Quinta do Marquês	Rua das Escolas, Nova Oeiras 2780-102 OEIRAS	214573394	direcao@esqm.pt
Santa Catarina	EB/S Amélia Rey Colaço	Rua Manuel Ferreira - Alto de Santa Catarina 2799-550 LINDA A VELHA	21 4146240	ae.santacatarina@gmail.com
São Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Rua do Liceu 2780-061 OEIRAS	21 4406990	direcao@aesjb.edu.pt

Contactos - Escolas Profissionais

Escola Profissional	Morada	Telefone	Email
AEMAR - Instituto de Tecnologias Náuticas	Av. Eng.º Bonneville Franco, Espargal, 2770-058 Paço d`Arcos	214697010	aemar@itn.com.pt
Escola Profissional Val do Rio (Sede)	Rua Junção do Bem 3, 2780-261 Oeiras	214 413 072	secretaria@valdorio.net

Contactos - Departamento de Educação

Departamento de Educação	
Telefone	214408574 214408300 - Extensões: 2107/2108/2162/2163
E-mail	matriculas@cm-oeiras.pt
Página	www.educacao.cm-oeiras.pt www.cm-oeiras.pt

Atendimento:

Tendo em conta a evolução da pandemia da doença COVID-19, o atendimento ao público irá efetuar-se por via telefónica e por via eletrónica.

Em casos excecionais poderá ser feito atendimento presencial, devendo o mesmo ser previamente agendado por uma destas via.

MORADA:

Edifício ATRIUM, R. Coro de Santo Amaro de Oeiras, nº 4 - A , 2780 - 379 Oeiras (junto ao Parque dos Poetas)

Tratamento de Dados Pessoais

- ▶ Os dados pessoais recolhidos no formulário de matrícula ou renovação são utilizados pelo Ministério da Educação, Agrupamento de Escolas e Município de Oeiras, para efeitos dos processos de gestão do aluno e das refeições escolares, no âmbito das suas competências legais enquanto entidades prestadoras de serviço público.
- ▶ Os Agrupamentos e o Município de Oeiras, procedem licitamente ao tratamento dos dados pessoais, para cumprimento de uma obrigação jurídica (legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público que estão investidos, ao abrigo da **alínea c) e e) do n.º1 do artigo 6.º** do do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado “Regulamento Geral sobre Proteção de Dados” ou “RGPD”), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.
- ▶ Cada entidade é responsável pelo tratamento de dados que realiza por sua conta e em conformidade com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do RGPD.
- ▶ O Município de Oeiras utiliza os dados para tratamento estatístico, integrando bases de dados de gestão de informação de forma anónima e não identificável, no âmbito do Observatório dos Resultados Escolares para a Promoção do Sucesso Escolar, projeto de investigação desenvolvido em parceria com o Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que pretende aferir a qualidade do desempenho do sistema educativo em Oeiras, e também o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, que recorrerá à análise dos resultados escolares para monitorizar as aprendizagens dos alunos envolvidos no Projeto Mochila Leve.

Tratamento de Dados Pessoais

- ▶ O acesso aos dados pessoais no âmbito das finalidades indicadas é restrito aos utilizadores credenciados para o efeito, e devidamente identificados com número de utilizador e palavra chave, encontrando-se os mesmos sujeitos ao dever de confidencialidade e limitação no tratamento de dados.
- ▶ Os utilizadores credenciados e autorizados para o acesso e realização de atividades de tratamento de dados, compreendem os colaboradores do Município de Oeiras integrados na Divisão de Educação e subcontratantes prestadores de serviços de tratamento de dados por conta do Município (designadamente subcontratantes contratados pelo Município de Oeiras para a prestação de serviços de disponibilização de gestão de Plataformas eletrónicas de gestão do processamento de refeições e matriculas ou renovações e gestão escolar), e colaboradores dos Agrupamentos de Escolas, sendo que cada agrupamento só tem acesso aos dados dos seus alunos, as equipas credenciadas do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.
- ▶ Os dados pessoais recolhidos são conservados de acordo com o prazo definido na legislação aplicável ao pedido e consequente processo.
- ▶ Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais objeto de tratamento pelos Agrupamento de Escolas e Escola Não Agrupada podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico dessas entidades, ou através de endereço eletrónico: dpo@cm-oeiras.pt, nas situações em que o tratamento de dados é realizado pelo Município de Oeiras, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.